

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 677– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB - Sexta, 13 de Janeiro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 677– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Sexta, 13 de Janeiro de 2023

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO:

- 01 – que o falecimento do Senhor, **Gilberto Nabor Vieira**, ocorrido hoje, 10 de janeiro de 2023, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;
- 02 – ser o falecido Ex-Vereador desta Casa, Legislatura - 1963/1969 e Ex-Presidente do Poder Legislativo Souseense no período de junho de 1967 a janeiro de 1969;
- 03 – que o falecido quando Vereador e Presidente desta Casa muito contribuiu para o engrandecimento e fortalecimento do Poder Legislativo Souseense;
- 04 – que o Município deve tributar homenagens à memória dos homens que fazem jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias em homenagem póstuma ao falecimento do Ex-Vereador e Presidente do Poder Legislativo Souseense, Gilberto Nabor Vieira.

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Souseense aos familiares do Senhor Gilberto Nabor Vieira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 10 de janeiro de 2023


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente